



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 007 - CLASSIFICAÇÃO UNIFICADA 2021/2021

Processo nº 23109.001515/2020-76

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 007/2020 – SELEÇÃO UNIFICADA A E B**

Divulga o resultado de classificação da seleção unificada A e B e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade Conjunto II de Mariana, em conformidade com os editais Prace/UFOP nº 007/2020 e 005/2021.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da seleção unificada A e B do Conjunto II de Mariana e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com os editais Prace/UFOP nº 007/2020 e 005/2021.

**1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**

ORDEM	NOME
1	MICHELLE GODINHO SCHIAVONI
2	CRISTIAN VERISSIMO GIVIGI
3	CAMILY EDUARDA DE CASTRO
4	SARAH EMANUELLE BATISTA ARAUJO
5	CASSIANO LUCAS DOS SANTOS
6	LETICIA MAZI
7	KAMILA SILVA LOREDO
8	JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS
9	HASLAN MOREIRA COSTA
10	LETICIA DAS CHAGAS NICOLAU
11	KLINCYA MONTEIRO COLLET
12	TACIANA APARECIDA PAPA
13	PAMELA RENATA DA SILVA
14	MARIA ALICE SILVA SANTOS FELIX
15	RAFAELA CRISTINA DA SILVA
16	ELVES BARBOSA DOS SANTOS
17	BRUNA MACEDO DA SILVA
18	MARCOS ANTONIO DE MELO MARTINS
19	SABRINA MIKAELLE PEREIRA
20	WEBERTOM CHAGAS RIBEIRO
21	KENDOLLY PIANCA STORCH MESSIAS
22	GABRIEL RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS
23	LUIZ FERNANDO GOMES DOMINGOS
24	LAURA DE OLIVEIRA MAIA
25	AMANDA DE OLIVEIRA MAIA
26	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO
27	ISABEL CRISTINA MACHADO DOS REIS

28	MARIO SERGIO BORGES
29	JEFFERSON VINICIUS LOURENCO DE ASSIS
30	JULIANY DE PAULA NASCIMENTO

## 1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

1.2. A reunião será realizada de forma virtual, no dia **06/01/2022, às 14 horas**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/bfi-mtfs-rwe>. O estudante deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional.

1.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.4. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 007/2020.

1.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

1.7. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 5.1.5, 5.2.17 e 8.4 do edital Prace/UFOP nº 007/2020, e Art. 2º, Parágrafo Único, do Ato da Retificação nº 002.

NOME
ALLAN SANTOS MURTINHO
ANA PAULA CARVALHO DE REZENDE
DAIANA AUGUSTO FERREIRA
DAIANE NEVES DA ROCHA
GRAZIELLA MARIA DA SILVA
MAYRON VINICIUS SANTOS
NAIELLY CRISTINA MAGALHAES DE JESUS
SAYED ELHAM GHAIBI
TULIO ANDRADE DE CARVALHO

## 2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação **os candidatos presentes na reunião pré-moradia**, até o limite de 18 (dezoito) vagas femininas e 12 (doze) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2. A reunião de ocupação será realizada de forma virtual, no dia **06/01/2022, às 15 horas**. O acesso à reunião será pelo link [meet.google.com/qzf-bfuj-xna](https://meet.google.com/qzf-bfuj-xna). O estudante deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional.

2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 007/2020.

2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

## 3. RECURSO

3.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, nos dias 2 e 3/12/2021, conforme item 5.1.6 do edital Prace/UFOP nº 007/2020. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 30/11/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0251792** e o código CRC **55E225AE**.